



PORTARIA Nº 10.676, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Altair de Souza Fernandes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020, que serão gozados no período de 09/03/2021 a 28/03/2021.

Art. 2º Ao servidor **Carlos Eduardo de Freitas Tosta**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 08/03/2021 a 27/03/2021.

Art. 3º A servidora **Denise Doniseti Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2021, que serão gozados no período de 08/03/2021 a 27/03/2021.

Art. 4º Ao servidor **Edimar Aparecido Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 08/03/2021 a 25/03/2021.

Art. 5º A servidora **Eliana Dias de Oliveira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 08/03/2021 a 27/03/2021.

Art. 6º Ao servidor **George Garcia Ribeiro**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível ID, nomeado Chefe de Planejamento, Controle e Gestão de Convênios, CCI – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2019 a 04/05/2020, que serão gozados no período de 08/03/2021 a 27/03/2021.



Art. 7º A servidora **Jaqueline Alves Ferreira da Silva Antonelli**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2018 a 12/05/2019, que serão gozados no período de 08/03/2021 a 27/03/2021.

Art. 8º Ao servidor **Jesuel Teixeira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 09/03/2021 a 28/03/2021.

Art. 9º Ao servidor **Joel Barcelos**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2020, que serão gozados no período de 08/03/2021 a 27/03/2021.

Art. 10. Ao servidor **José Marcos dos Santos**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIC, designado na função gratificada de Chefe da Seção do Transporte, Padrão FG2, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2020 a 22/02/2021, que serão gozados no período de 08/03/2021 a 27/03/2021.

Art. 11. Ao servidor **Luciano Duarte**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2020 a 20/01/2021, que serão gozados no período de 08/03/2021 a 27/03/2021.

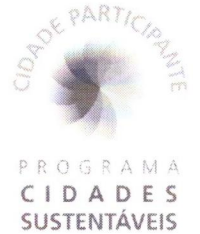
Art. 12. A servidora **Marieli Martins Peres**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE, designado na função gratificada de Assessor de Ouvidoria, Padrão FG4, Nível IE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 11/03/2020, que serão gozados no período de 08/03/2021 a 27/03/2021.

Art. 13. A servidora **Niliandra Cristina de Almeida Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018, que serão gozados no período de 08/03/2021 a 27/03/2021.

Art. 14. A servidora **Rosana Pereira Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020, que serão gozados no período de 09/03/2021 a 28/03/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 15. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos